



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4650/2019.

Vereador Autor: Nilton César.

Denomina quadra esportiva localizada na praça pública Luiz Gustavo Martins Azevedo "Tavinho" no bairro Malvinas, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a quadra esportiva localizada na praça pública Luiz Gustavo Martins Azevedo "Tavinho" no bairro Malvinas, como quadra esportiva Luciano Estanislau Pinto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de novembro de 2019.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

Publicação	<i>Diário da Costa do Sol</i>
Edição N.º	<i>4748</i>
Data	<i>27/11/19</i> pag. <i>10</i>
	<i>Aluizio Jr - 27.405</i>